

PORTARIA Nº 1515/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e considerando as disposições do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Mulheres, o Estado da Bahia, o Município de Salvador, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Ministério Público do Estado da Bahia e a Defensoria Pública do Estado da Bahia, bem como à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0004.2023.000015773-8, RESOLVE designar a Defensora Pública VIVIANE LUCHINI LEITE e a Defensora Pública IZABEL DO CARMO DE JESUS MARTINS, com apoio de servidores desta Instituição, para atuarem nos atendimentos dos serviços da Casa da Mulher Brasileira de Salvador. Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 06 de dezembro de 2023.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral